



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4705

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Institui dia, mês, semana e feriado municipal

Autoria: Kátia Maria dos Santos Oliveira

Data: 14/03/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 17/2000. (ALTERADA). Dispõe sobre a instituição da "Semana de Incentivo à Doação de Órgãos Humanos para Transplantes", a ser comemorada anualmente, dos dias 12 a 19 de fevereiro. (Referente à Lei nº 2.832, de 11/04/2000, que foi posteriormente alterada pela Lei nº 4.322, de 29/03/2011 - ver flash 7929).

Controle Interno – Caixa: 15

Posição: 21

Número de folhas: 05

Especie: PL
Categoria: Instituição
O: 15
Ordem: 21
Nº fcs: 03



17/2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° _____/2000

Lei nº 2.832 de 11/04/2000

AUTOR:

VEREADORA KÁTIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA

ASSUNTO:

DISPÕE SOBRE INTITUIÇÃO DA SEMANA DE INCENTIVO A
DOAÇÃO DE ÓRGÃOS HUMANOS PARA TRANSPLANTE. (12 a 19
de Fevereiro).

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 14/03/2000
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - APROVADO EM 1^º EM 30.03.2000
- 4 - APROVADO EM 2^º EM 04.04.2000
- 5 - APROVADO EM 3^º EM 06.04.2000
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ad. Giovanna Sib

PROJETO DE LEI N°

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA “SEMANA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS HUMANOS PARA TRANSPLANTES”.

Art. 1º - Fica instituída a Semana de incentivo a doação de órgãos humanos para transplantes" a ser realizada anualmente, de 12 a 19 de fevereiro.

Parágrafo único - O Programa das atividades da "Semana de incentivo a doação de órgãos humanos para transplantes" será estabelecida pela Secretaria da Saúde e pelo SUS (Sistema Unificado de Saúde), visando ao aperfeiçoamento de todas as atividades voltadas para o incentivo à doação de órgãos humanos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 00.

Kátia Maria dos Santos Oliveira
Kátia Maria dos Santos Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
ELEITA PARA
EM 15 DE MARÇO DE 2000

A. Sile
PRESIDENTE

Soumo pela aprovação
E
Elevado para
p

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 1^ª DISCUSSÃO POR

EM 30 DE MARÇO DE 2000

A. Sile
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 2^ª DISCUSSÃO POR

EM 09 DE ABRIL DE 2000

A. Sile
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 3^ª DISCUSSÃO POR

EM 06 DE ABRIL DE 2000

PRESIDENTE



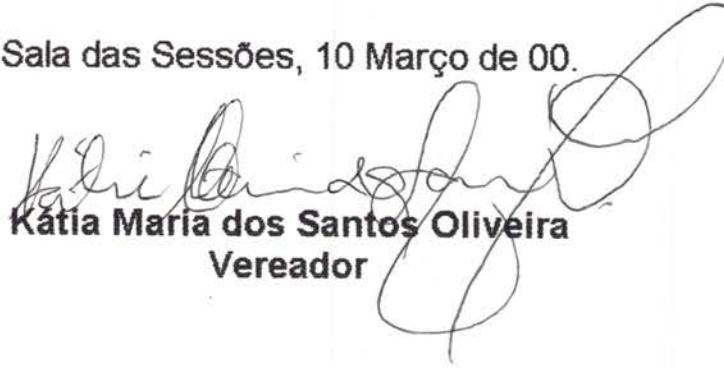
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

JUSTIFICATIVA

Com o avanço da tecnologia, o transplante de órgãos humano tem salvado vidas preciosas. Necessário se faz, portanto, que haja uma consciência coletiva nesse sentido, para que tenhamos no momento oportuno o doador ou o seu órgão com o devido consentimento da família.

Para tanto, estamos instituindo a “Semana de incentivo a doação de órgãos humanos”, a ser realizado anualmente em a data a ser marcada. Cremos que, assim, com a parceria da Secretaria da Saúde do Município e o Sus, teremos um período, onde será incrementado junto à população a compreensão maior do que seja o amor – solidário, ajudando a vida com, através de doações.

Sala das Sessões, 10 Março de 00.


Kátia Maria dos Santos Oliveira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PARECER

ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

RELATÓRIO

De autoria da Vereadora Kátia Maria dos Santos Oliveira o projeto de Lei nº ____/2000 em tela, “Dispõe sobre instituição da Semana de Incentivo à doação de órgãos Humanos para transplante.”

Enviada a proposição a esta Assessoria passamos a emitir o seguinte parecer.

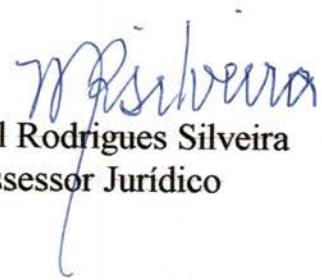
FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de Lei em destaque, preenche os requisitos da iniciativa (art.39 da LOM) e encontra suporte legal nas disposições constitucionais do art.23 inciso II da CF e art.14 inciso II da LOM.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o projeto de Lei nº ____/2000 é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala da Assessoria Jurídica, 27 de março de 2000


Manoel Rodrigues Silveira
Assessor Jurídico